



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023.

PROCESSO PMBS Nº 167/2023. CONTRATO Nº 161/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na avenida Antônio Pesconi, nº 378, centro, Bernardo Sayão cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 25.086.596/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **OSORIO ANTUNES FILHO** Prefeito Municipal brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 147.185 SSP/TO, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 576.568.861-68, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a CMN CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI-ME, CNPJ nº. 38.251.619/0001-41 com sede, na rua Alfredo Nasser, quadra 09, lote 16, sala 03 bairro/distrito: Loteamento nova Araguaína, CEP 7785-330, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileira, portador(a) do RG nº. 10.46503 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº. 022.377.101-55, que ao infine assinado nos termos do processo licitatório Tomada de Preço nº 012/2023. Perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar **Cláusula Terceira – do Valor da Forma de Pagamento**”, corrigindo o valor do Convênio e de Contrapartida sem alterar o valor do Contrato nº 161/2023.

PARAGRAFO ÚNICO DA ALTERAÇÃO

O Presente TERMO ADITIVO, alterar a **Cláusula Terceira – do Valor da Forma de Pagamento**” corriji o valor de recursos de convênio e de Contrapartida não alterando o valor do contrato nº 161/2023 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância no valor de **R\$ 1.536.158,40 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**. Sendo recursos de convênio no valor de **R\$ 1.291.388,35 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. E recursos de contrapartida no valor de **R\$ 244.770,05 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e cinco centavos)** que somados totalizaram o valor dos recursos de convênios e contrapartida mencionados acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para Construção de Pavimentação asfáltica de vias urbanas, na cidade de Bernardo Sayão - TO, conforme termo de Convênio nº 38960.000045/2021, da Agencia Tocantinense Transporte e obras – AGETO de por que se fazem a Prefeitura Município de Bernardo Sayão – TO,

Av. Antônio Pesconi, 378 – Centro, CEP: 77775-000 Bernardo Sayão – TO.

Fone (63) 3422-1241 E-mail institucional: prefbernardosayao2124@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Empreitada ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito, o presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele. Sendo extraídos copias que terá o mesmo valor do original.

BERNARDO SAYÃO – TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

OSORIO ANTUNES
FILHO:57656886168

Assinado de forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:57656886168
Dados: 2024.12.17 15:17:41 -03'00'

OSORIO ANTUNES FILHO.
Prefeito Municipal.

CRISTIANO MARCELINO
MOREIRA:03429850606

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MARCELINO
MOREIRA:03429850606
Dados: 2024.12.09 08:31:40 -03'00'

CMN CONST. PAVIMENTAÇÃO LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº. 38.251.619/0001-41

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____